

EDITAL Nº 027/2019

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria de Educação a Distância, torna pública a abertura das inscrições para o “**Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu - modalidade a distância - 2º semestre de 2019**”, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:

São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I RELAÇÃO DE CURSOS

ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

I. REGRAS GERAIS

Art. 1º. O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os **cursos sequenciais – formação específica** não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 22/5/2017.

Art. 2º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º. A inscrição no presente processo implica reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de **2 de maio a 31 de julho de 2019**, no site www.ead.senac.br/pos-graduacao, mediante o pagamento da taxa no valor de 20,00 (vinte) reais, por meio de boleto, que poderá ser pago em qualquer agência bancária, ou cartão de crédito (Mastercard, Visa, Amex , Elo ou Dinners).

Edital 027/2019
Processo de Ingresso em Cursos de
Pós-graduação – a distância
Página 1 de 7

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A taxa de inscrição, uma vez paga, terá validade exclusivamente para o presente processo e somente será devolvida em caso de cancelamento do curso por insuficiência de alunos matriculados.

§3º Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

III. DO INGRESSO

Art. 5º. O processo de ingresso ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para matrícula no curso, de acordo com as informações disponíveis no site www.ead.senac.br/pos-graduacao.

Art. 6º. A participação para o presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

Art. 7º. O Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de prorrogar o processo, alterar datas e horários ou cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

IV. DA MATRÍCULA

Art. 8º. Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.ead.senac.br/pos-graduacao clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link “Matrícula” para dar início ao processo.

Art. 9º. A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) entrega da documentação necessária para a matrícula;
- II) aceite eletrônico no contrato; e
- III) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento.

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no *caput* deste artigo a matrícula será cancelada.

Art. 10. As aulas terão início em **14 de agosto de 2019**.

V.DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 11. O candidato poderá solicitar o cancelamento da matrícula por meio do Portal do Aluno, disponível no site www.ead.senac.br/pos-graduacao, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem ou às atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento do curso e não exige o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As avaliações presenciais dos cursos a distância serão aplicadas nas dependências do polo de apoio presencial no qual o aluno estiver vinculado.

Art. 13. O prazo para contestação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação – a distância do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 25 de abril de 2019



Daniel Garcia Corrêa
Diretor de educação a distância
Centro Universitário Senac

Edital 027/2019
Processo de Ingresso em Cursos de
Pós-graduação – a distância
Página 3 de 7

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

EDITAL Nº 027/2019
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CURSOS

QUADRO DE VAGAS - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MODALIDADE A DISTÂNCIA PROCESSO DE INGRESSO - 2º SEMESTRE 2019	
Títulos	Vagas
<i>Arte-Educação</i>	50
<i>Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental</i>	50
<i>Cloud Computing</i>	50
<i>Comunicação Empresarial</i>	50
<i>Controladoria e Finanças</i>	50
<i>Design Instrucional</i>	50
<i>Docência no Ensino Superior</i>	50
<i>Docência no Ensino Técnico</i>	50
<i>Educação Infantil</i>	50
<i>Engenharia da Qualidade de Software</i>	50
<i>Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)</i>	50
<i>Gerontologia</i>	50
<i>Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado</i>	50
<i>Gestão da Saúde</i>	50
<i>Gestão da Segurança de Alimentos</i>	50
<i>Gestão de Marketing</i>	50
<i>Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados</i>	50
<i>Gestão de Pessoas</i>	50
<i>Gestão do Relacionamento com o cliente</i>	50
<i>Gestão do Varejo</i>	50
<i>Gestão e Governança da Tecnologia da Informação</i>	50

Edital 027/2019
Processo de Ingresso em Cursos de
Pós-graduação – a distância
Página 4 de 7

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

<i>Gestão Empreendedora</i>	50
<i>Gestão Empresarial</i>	50
<i>Gestão Escolar</i>	50
<i>Gestão Estratégica em EAD</i>	50
<i>Governança Tributária</i>	50
<i>Logística Empresarial</i>	50
<i>Mercados Financeiros</i>	50
<i>Nutrição Clínica: do homecare ao hospital</i>	50
<i>Projetos Sociais e Políticas Públicas</i>	50
<i>Segurança da Informação</i>	50
<i>Seguros e Previdência Privada</i>	50
<i>Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social (SGI)</i>	50
<i>Tecnologias e Inovação Web</i>	50
<i>Tecnologias na Aprendizagem</i>	50
EAD Total	1750

Edital 027/2019
Processo de Ingresso em Cursos de
Pós-graduação – a distância
Página 5 de 7

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

ANEXO II
EDITAL Nº 027/2019
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula os candidatos deverão encaminhar **cópias autenticadas em cartório** dos documentos relacionados abaixo via Correios, por Sedex ou Correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para a Secretaria do Polo Sede Santo Amaro no **prazo de até 40 (quarenta) dias corridos a contar da data de aceite do requerimento de matrícula.** Caso a data prevista para postagem dos documentos seja no sábado, domingo ou feriados, deve-se considerar o primeiro dia útil posterior.

Segue o endereço para envio dos documentos:

Campus Santo Amaro | A/C: Secretaria – Pós-graduação a distância
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823 – Santo Amaro - São Paulo/SP
CEP 04696-000

1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Diploma de graduação*, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Documento de Identificação Civil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente, sem data (colocar o nome completo no verso).

- 1.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data em que ocorreu a colação de grau, que deve ser **anterior à data de início do curso** no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do diploma, documento necessário para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.
- 1.2. A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

- 1.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- a) Diploma de graduação*, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
 - b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte e do visto temporário de estudante;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Uma foto 3x4 recente (colocar o nome completo no verso);
 - e) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
 - f) Plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação, para os estrangeiros não residentes no Brasil.
2. Os documentos encaminhados para a matrícula serão analisados e, sendo constatada alguma irregularidade o Centro Universitário se reserva o direito de cancelar a matrícula a qualquer tempo.
- 2.1 Caso o processo de matrícula seja cancelado o candidato será comunicado por e-mail e deverá se manifestar quanto a devolução da documentação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio do e-mail de cancelamento da matrícula. Caso não se manifeste os documentos serão destruídos.
- 2.2 O candidato poderá optar pela devolução dos documentos via Correios, neste caso, deverá responder o e-mail de cancelamento do processo de matrícula e indicar o endereço de sua preferência para o recebimento da documentação e autorizar a geração de boleto bancário referente aos custos da taxa de envio.